



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 211, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Prograd/Ufersa nº 211, de 23 de dezembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prorrogar, até 14 de fevereiro de 2023, o mandato dos representantes docentes e discentes do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, Campus Mossoró, que tem a seguinte composição: Amanda Gondim de Oliveira (coordenadora/presidente); Weliana Benevides Ramalho (vice-coordenadora); Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (representante docente do núcleo de ciências básicas); Angélica Félix de Castro (representante docente do núcleo de tecnologia da computação); Danniell Cavalcante Lopes (representante docente do núcleo de contexto social e profissional); Danielle Simone da Silva Casillo (representante docente do núcleo de fundamentos da computação); e Gabriela de Oliveira Pascoal (representante discente titular).”,

Leia-se: “Prorrogar, até 14 de fevereiro de 2023, o mandato dos representantes docentes e discentes do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, Campus Mossoró, que tem a seguinte composição: Amanda Gondim de Oliveira (coordenadora/presidente); Welliana Benevides Ramalho (vice-coordenadora); Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (representante docente do núcleo de ciências básicas); Angélica Félix de Castro (representante docente do núcleo de tecnologia da computação); Danniell Cavalcante Lopes (representante docente do núcleo de contexto social e profissional); Danielle Simone da Silva Casillo (representante docente do núcleo de fundamentos da computação); e Gabriela de Oliveira Pascoal (representante discente titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de dezembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA